

**PORTRARIA N.º 1.698 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.002665/2018-36, resolve:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.292 de 29 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal da Ufal nº 169, de 06 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23065.002665/2018-36, ante as razões apresentadas no Memorando nº 026/2018 – CPDD/1292/GABINETE DA REITORIA/UFAL, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A blue ink signature of José Vieira da Cruz, which is handwritten and enclosed in a blue oval.

José Vieira da Cruz
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 263
EM 23/11/2018